LIVRO 2 -

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Praça Osório 379 - 10.0 Andar Conj. 1001 - Fone: 233-7282

Dra. Milene Berthier Name Lucchesi Oficial Tiular - C.P.F. 583 084 409-59 Dr. Antonio Carlos Lucchesi Filho JURAMENTADO

CURITIBA

ו אואו

REGISTRO GERAL

- ficha -- **1** -

RUBRICA

MATRICULA Nº 30.982

PROPRIETÁRIOS - REYNALDO SPITZNER e sua mulher ANNITA SOSSELLA SPITZNER, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à rua Marechal Deodoro nº 1647, ap. 101, Centro, nesta Capital, CI/RG's 57.539-PR e 85.872-PR, respectivamente, CPF em conjunto 000.543.809-87.

Curitiba, 12 de Fevereiro de 1.993.- O Oficial:

Observação: - No título que deu origem à presente matricula consta declaração das partes assumindo inteira responsabilidade pela enunciação das medidas e confrontações do imóvel matriculado e que estão omissas no respectivo registro anterior

R-1/M-30.982 - Por escritura pública lavrada às fls. 135 do livro... 42, aos 13 de Janeiro de 1.993, nas notas do Tabelião distrital da Barreirinha, desta Comarca, REYNALDO SPITZNER e sua mu lher ANNITA SOSSELLA SPITZNER, com as identificações e qualificações supra, "venderam", sem condições, o imóvel que consta desta matricu la a ERAYLTON MORESCHI JUNIOR, brasileiro, industriário, casado com GENY CHAMMA MORESCHI sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado à Rua Bellita nº 110, Coqueiral, Municipio de Aracruz, Estado do Espirito Santo, CI/RG. 892.458-PR, CPF..... 353.915.709-30, pela importância de CR\$100.000.000,00, devidamente quitada.- Protocolo Geral nº 136.399.- Dist.nº 041/93.- eisaf nº.... 133.576/93.- Aval. CR\$198.000.708,16.- Curitiba, 11 de Fevereiro de 1.993.

Custas: 2.520 VRC=CR\$1.443.960,00.- O Oficial:

R-2/30952. - PG. 172389 DE 8/6/2000: - Nos Autos de Execução de Titulo Extrajudicial nº 23.387/97 do Juízo de Direito da
Primeira (lº) Vara da FAzenda Pública Falências e Concordatas desta
Comarca, onde figuram como E x e q u e n t e MUNICÍPIO DE CURITIBA
e como E x e c u t a d o ERAYLTON MORESCHI JÚNIOR, o imóvel a que
se refere esta matrícula, adquirido pelo executado na forma do R-1
retro, então avaliado por R\$43.400,00 (quarenta e três mil e quatro
centos reais), foi objeto de A R R E S T O, para garantir o pagamento da respectiva ação, cujo valor consta dos ditos autos, como
consta do Auto de Arresto e Depósito extraído dos mesmos autos e
lavrado em data de 19 de Maio de 1999 e que aqui fica arquivado sob
nº 24.490. - DOU FÉ. - FUNREJUS: R\$86,80 (a ser reconhido nos autos).
CUSTAS: 1.293,6 VRC.

CURITIBA, 8 DE JUNHO DE 2000.- O REGISTRADOR:

-CONTINUAÇÃO-

AV-03/M-30.982. PROTOCOLO GERAL 194.850 DO LIVRO 01. DATA: 01 de julho de 2004. TÍTULO (CANCELAMENTO): Conforme ofício nº 287/04-IS expedido pelo MM Juiz de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Curitiba (PR), aos 18 de junho de 2004, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 23.387/97, acompanhado de auto de levantamento de penhora, expedido pelo aludido juiz, aos 15 de junho de 2004, em que é exequente PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, e executado ERAYLTON MORESCHI JÚNIOR, documentos esses que ficam arquivados nesta serventia sob nº 037482, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-02 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.-

CUSTAS: NIHIL (jb/amg)

Curitiba, 05 de julho de 2004. O REGISTRADOR:

R-04-30.982 - (Protocolo 236.456 de 01/06/2010) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4º Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aos 27 de outubro de 2009, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 82.421/2009, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (CPF 353.915.709-30), acompanhado do Auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 12 de maio de 2010, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o nº 063933, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$.1.416,33 (atualizado em 04/09/2009). Atribuído ao bem arrestado o valor de R\$.227.300,00 (avaliação feita em 12/05/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (mc/sr)

Curitiba, 04 de junho de 2010. O REGISTRADOR:

R-05/M-30.982 - (Protocolo 255.632 de 27/04/2012) - ARRESTO - Conforme Oficio nº 1.244/2012/MM, expedido pelo Juízo de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 11 de abril de 2012, extraído dos autos de Executivo Fiscal nº 50.326/02, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ERAYLTON MORESCHI JUNIOR, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 09 de maio de 2006, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 075032, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matricula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.119.000,00 (avalvação feita em 09/05/2006). FUNREJUS: Oficializado o Juízo contratente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (sp/aps)

R-6-30.982 - (Protocolo 314.360 de 06/12/2017) - ARRESTO - Conforme Ofício n° 2213/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, em 23 de outubro de 2017, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 0003381-52.2005.8.16.0185 (número antigo 60764/2005), em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ: 76.417.005/0001-86), e executado ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (RG: 892458-SSP/SP e CPF:

FICHA

02 Mat. 30.982

CONTINUAÇÃO

353.915.709,30), o qual fica aqui arquivado nesta Serventia, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$1.738,74 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/mcb) Curitiba, 12 de dezembro de 2017. A REGISTRADORA:

R-7-30.982 - (Protocolo 343.705 de 03/07/2020) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em 13 de março de 2020, extraído dos autos de nº 0011856-79.2014.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR e executado ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (CPF 353.915.709-30), acompanhado de demais documentos comprobatórios expedido pelo aludido juízo, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi FENHORADO. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Curitiba, 10 de julho de 2020. REGISTRADORA:

R-8-30.982 - (Protocolo 343.706 de 03/07/2020) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em 29 de maio de 2020, extraído dos autos de nº 0012619-46.2011.8.16.0004, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR e executado ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (CPF 353.915.709-30), acompanhado de demais documentos comprobatórios expedido pelo aludido juízo, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$1.435,58 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$72,95; Fadep: R\$3,64; ISS: R\$2,91 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Curitiba, 10 de julho de 2020. REGISTRADORA:

R-9-30.982 - (Protocolo 364.204 de 26/11/2021) - PENHORA - Conforme ofício expedido pela 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, aos 26 de outubro de 2021, extraído dos autos sob nº 0012095-49.2015.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ 76.417.005/0001-86) e executado ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (CPF 353.915.709-30), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$1.914,56 (um mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISS: R\$3,28; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.kmqPN.zRt3d-awWWQ.ejWmV.Curitiba, 01 de dezembro de 2021. REGISTRADORA:

R-10-30.982 - (Protocolo 379.045 de 28/11/2022) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 2ª Vara de Curitiba/PR, aos 13 de maio de 2022, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0005132-84.1999.8.16.0185, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (CPF nº 353.915.709-30), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$1.767,92 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99;

CONTINUAÇÃO Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$5,95. Funrejus (Custas receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: F378J.hcqPx.soJsI-nrTsw.ejM9j Curitiba, 02 de dezembro de 2022. REGISTRADORA: